



Ofício **GP/DL/598/2026**

Florianópolis, 6 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0319/2026, de autoria da Senhora Deputada Paulinha, sugerindo a regulamentação da utilização excepcional de veículos que não pertençam à categoria aprendizagem, nos termos do art. 154, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

